

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG)**

I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO

x	Exercício descentralizado em órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal no Distrito Federal;
---	---

II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG

Órgão/Entidade:	Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Secretaria/Departamento:	Coordenação-Geral de Normatização
Unidade:	Sede
Cidade/UF:	Brasília/DF

III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO

x	Não se aplica
---	---------------

IV. CONTEXTUALIZAÇÃO

<p>A Coordenação-Geral de Normatização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem como principal competência a normatização dos assuntos com previsão para tanto pela Lei nº 13.709/2018 (a Lei Geral de Proteção de dados). Nesse sentido, as principais ações de normatização da coordenação foram elencadas na Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2021-2022.</p> <p>Essas são as competências previstas no regimento interno da Autoridade:</p> <p>I - propor diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;</p> <p>II - elaborar guias e recomendações, bem como proposições normativas, orientações e procedimentos simplificados nos termos da Lei nº 13.709, de 2018, a serem submetidas à aprovação pelo Conselho Diretor;</p> <p>III - propor ao Conselho Diretor a fixação de interpretação sobre a legislação de proteção de dados pessoais, sobre as competências da ANPD e sobre os casos omissos;</p> <p>IV - propor adequações legislativas e opinar sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional;</p> <p>V - propor a aprovação de regulamentos, bem como promover as consultas e audiências públicas determinadas pelo Conselho Diretor;</p> <p>VI - organizar e executar as atividades necessárias à realização de consulta e audiência públicas nos processos de edição de normas e regulamentos;</p> <p>VII - elaborar a análise de impacto regulatório previamente à edição dos regulamentos e normas da ANPD;</p> <p>VIII - articular-se com as autoridades reguladoras públicas para exercer suas competências em setores específicos de atividades econômicas e governamentais sujeitas à regulação, com o auxílio da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais;</p> <p>IX - atuar em cooperação com a Coordenação-Geral de Fiscalização nas ações educativas.</p>

V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O EPPGG IRÁ ATUAR

As ações estratégicas que o/a EPPGG irá atuar são: elaborar guias sobre proteção de dados; manifestações sobre projetos de lei e sobre interpretação da LGPD; e regulamentar temas da agenda regulatória da ANPD.

VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO EPPGG SOLICITADO

O/A EPPGG participará das atividades de regulamentação dos itens previstos na agenda regulatória bianual da ANPD, com destaque para o regulamento do relatório de impacto, regulamento de transferência internacional de dados pessoais, hipóteses legais de tratamento e direitos dos titulares, bem como atuará na elaboração de guias orientativos sobre a LGPD elaborará notas técnicas com manifestações da ANPD sobre projetos de lei que versem sobre proteção de dados.

VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO EPPGG NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Regulamento do relatório de impacto	1º	2023
R2: Regulamento de transferência internacional de dados pessoais	2º	2022
R3: Regulamento de hipóteses legais de tratamento	2º	2022
R4: Regulamento dos direitos dos titulares de dados pessoais	2º	2022

VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

x	Elaboração de estudos técnicos
x	Formulação de atos normativos
x	Gestão de processos
x	Pesquisa, análise de dados e produção de informações
x	Regulação

IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: Formulação de atos normativos e orientação normativa
Descrição: Servidores da carreira de EPPGG com formação multidisciplinar e com afinidade e conhecimento nas áreas de direito, proteção de dados e regulação. Nível de Formação: Formação superior em Direito, Economia, Engenharia ou áreas afins. Pós-graduação e mestrado nas áreas mencionadas é um diferencial, assim como experiência na formulação de atos normativos e conhecimento de análise de impacto regulatório, bem como em consultas públicas e audiências públicas.

X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

x	Análise Curricular
x	Entrevista

XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

5/4/2022

XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Isabela Maiolino
Cargo:	Coordenadora-Geral de Normatização
Telefone:	(61) 98484-4868
E-mail:	isabela.maiolino@anpd.gov.br